

PORTARIA FMSC N.º 76, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas: Priscila Pinheiro dos Santos, Camila Sauressig e Martina Sulek.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1. º Alterar a lotação de Priscila Pinheiro dos Santos, lotada na unidade Programa Melhor em Casa, para unidade Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CERTEA), a partir do dia 17.04.2023.

Art.2. º Alterar a lotação de Camila Sauressig, lotada na unidade Programa Melhor em Casa, irá dividir sua carga horaria para, unidade Centro de Atenção Psicossocial Arco-íris (CAPSi) -20 horas e unidade Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CERTEA) – 20 horas, a partir do dia 17.04.2023.

Art.3. º Alterar a lotação de Martina Sulek, lotada na unidade Programa Melhor em Casa, para unidade Centro de Atenção Psicossocial Arco-íris (CAPSi), a partir do dia 17.04.2023.

Art.4. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 19 de abril de dois mil e vinte e três (19.04.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente